



## Emissão de comprovantes - 3o nível

G337291543268911025  
29/03/2019 16:04:2029/03/2019 - BANCO DO BRASIL - 12:35:31  
163301633 SEGUNDA VIA 0004COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCACLIENTE: INSTITUTO SER FELIZ  
AGENCIA: 1633-0 CONTA: 62.054-8DATA DA TRANSFERENCIA 29/03/2019  
NR. DOCUMENTO 175.679.510.076.212  
VALOR TOTAL 587,00

## \*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: REGINA MARTA DA SILVA  
AGENCIA: 5679-0 CONTA: 510.076.212-4  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 171.633.000.062.054NR. AUTENTICACAO 6.537.AF8.A84.210.048  
Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JA263762 EDIGARD RAPHAEL DUTRA.

00420 INSTITUTO SER FELIZ		Demonstrativo de Pagamento de Salário			
R CORONEL AMERICO TEIXEIRA GUIMARAE, 401		18.261.867/0001-66			
01/03/2019 a 31/03/2019 GERAL		EDUCADOR INFANTIL			
000343 REGINA MARTA DA SILVA					
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	013,00	650,00		
600	Desc Alimentacao			11,00	
903	INSS Folha			52,00	
			650,00	63,00	
			<b>Valor Líquido</b>	<b>587,00</b>	
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.500,00	650,00	8,00	650,00	52,00	598,00
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
29/03/19 DATA		Regina Marta da Silva ASSINATURA DO FUNCIONARIO			

173



# Cartão de Ponto Calculado

Período de referência: de 01/03/2019 à 31/03/2019

13/05/2019 - 1ª

Página 1 c

Empresa: INSTITUTO SER FELIZ  
Endereço: RUA AMERICO TEIXEIRA GUIMARÃES  
Bairro: INDUSTRIAL

CNPJ: 18.261.867/0001-66 CEI:  
Nº: 401 CEP: 32235-070 Atividade:  
Cidade: CONTAGEM UF:MG

Crachá: 000000277 PIS: 0122.28037.55-0

Nome: REGINA MARTA DA SILVA RG 343

Cargo: EDUCADORA INFANTIL

Depart.: EDUCADORES

Setor: EDUCADORES

C. de Custo: EDUCADORES

CTPS:

Série:

Admissão: 18/03/2019

Registro: 291



## Horário de Trabalho

Dia	1º Período		2º Período	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo
Segunda	07:00	12:30	13:30	16:48
Terça	07:00	12:30	13:30	16:48
Quarta	07:00	12:30	13:30	16:48
Quinta	07:00	12:30	13:30	16:48
Sexta	07:00	12:30	13:30	16:48
Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado

Data	Tab.	1º Período		2º Período		3º Período		4º Período		H. Trab.	H. Abonada	H. Débito	H. Extra	H. Extra Exced.	H. Crédito
		Ent	Sal	Ent	Sal	Ent	Sal	Ent	Sal						
01/03	sex	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM										
02/03	sáb	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM										
03/03	dom	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM										
04/03	seg	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM										
05/03	ter	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM										
06/03	qua	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM										
07/03	qui	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM										
08/03	sex	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM										
09/03	sáb	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM										
10/03	dom	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM										
11/03	seg	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM										
12/03	ter	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM										
13/03	qua	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM										
14/03	qui	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM										
15/03	sex	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM										
16/03	sáb	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM										
17/03	dom	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM										
18/03	seg	013	07:00	12:30	13:30	16:48				08:48	08:48				
19/03	ter	013	07:00	12:30	13:30	16:48				08:48	08:48				
20/03	qua	013	07:00	12:30	13:30	16:48				08:48	08:48				
21/03	qui	013	07:00	12:30	13:30	16:48				08:48	08:48				
22/03	sex	013	07:00	12:30	13:30	16:48				08:48	08:48				
23/03	sáb	013	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado									
24/03	dom	013	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo									
25/03	seg	013	08:55	12:12	13:11	17:09				08:54		00:21		00:21	
26/03	ter	013	08:55	12:21	13:20	17:02				08:54		00:14		00:14	
27/03	qua	013	08:55	12:17	13:15	17:06				08:55		00:18		00:18	
28/03	qui	013	08:55	12:21	13:29	19:21				08:45	00:08	02:00	00:33	02:33	
29/03	sex	013	08:55	12:21	13:21	17:01				08:53		00:13		00:13	
30/03	sáb	013	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado									
31/03	dom	013	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo									

D. Trab.: 10 D. Falt.: 0 DSR: 2 DDDR: 0 Faltas: 4 Totais => 88:21 44:00 00:08 03:06 00:33 03:39

Resumo de Abonos (44:00)  
NAO MAR: 44:00;

Observações:

*Regina Marta da Silva*  
Assinatura do Funcionário

CONTAGEM, 31 de março de 2019

De conformidade com as Portarias MTB nº 3626, de 13/11/91, Art. 13, este cartão de ponto substitui, quando mencionado em seu cabeçalho o horário trabalho e o dia do DSR do funcionário, para todos os efeitos legais, o Quadro de Horário de Trabalho e a Ficha de Horário de Trabalho Externo.